308033137

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 9740/2014

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que o Município de Almeida, titular do contrato de exploração da água mineral natural n.º HM-03 denominada Fonte Santa de Almeida, requereu a revisão do perímetro de proteção daquele recurso, localizado nos concelhos de Pinhel, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda, cujas zonas e respetivos limites se indicam no sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89:

Zona imediata: delimitada por dois polígonos definidos para as captações FS2 e AQ1, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

	Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
FS2	E	99 658,996	119 965,740
	F	99 635,995	120 016,739
	G	99 635,994	120 050,739
	H	99 689,994	120 050,740
	I	99 689,995	119 999,740
AQ1	N	99 796,989	120 271,740
	O	99 834,989	120 255,741
	P	99 812,990	120 210,741
	Q	99 774,990	120 226,740

Zona intermédia: delimitada pelo polígono A-B-C-D, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	99 277,002	119 800,734
B	99 756,979	120 800,736
C	100 256,982	120 500,748
D	99 757,002	119 600,744

Zona alargada: delimitada pelo polígono J-K-L-M, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
J	98 677,006	119 760,723
K	100 116,950	122 200,734
L	101 476,955	121 480,765
M	99 957,010	119 140,751

No interior das referidas áreas aplicar-se-ão as restrições e condicionamentos ao uso e fruição dos terrenos, estabelecidos nos artigos 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida 5 de Outubro, 208, 3.º, 1069-203 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações.

12 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral.*

308040321

Aviso n.º 9741/2014

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que FORNOS VIDA — Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S. A. requereu a atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural, denominada Termas de S. Miguel, localizada no concelho de Fornos de Algodres, distrito de Guarda, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, no sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	49 586	106 877
2	50 114	106 499
3	49 852	106 141
4	49 329	106 524

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 3.º andar, 203-039 Lisboa, entidade para onde devem ser remetidas as reclamações.

13 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

308040532

Direção-Geral do Território

Despacho n.º 11027/2014

Com vista à construção da Estação Elevatória 02 de Marinhas Sul, veio a sociedade Águas do Noroeste, S. A., concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, apresentar ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia uma proposta de concretização dos bens a expropriar abrangidos pela declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, na qual solicita a aprovação dos respetivos mapas de áreas e plantas parcelares de localização constantes do processo, na freguesia de Marinhas, no concelho de Esposende.